DE: 28/12/2010

PÁG: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico da ACSE I, Avenida JK, Conjunto 01, entre Lotes 09 e 11, no município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 44520/09, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a **GENI GOMES DA SILVA**, do quiosque localizado na ACSE I, Avenida JK, Conjunto 01, entre Lotes 09 e 11, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO

Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo